

Lei nº 81

Súmula: - Dispõe sobre denominação de rua desta cidade.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei.

Art. 1º A Rua Rocha Landos passa a ser denominada de Rua Antônio de Menna Bueno.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, no
28 dias do mês de julho do ano de 1964.-

Theophilo Leites Dit
Prefeito Municipal.